

Ofício Circular: 003/2012 – N.P.P.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2012.

Assunto: Regularização de créditos rejeitados

Senhor(a) Diretor(a) de Serviço Administrativo

Considerando o alto número de devoluções de crédito a conta corrente do CEETEPS, e com o intuito de padronizar as correspondências eletrônicas, bem como agilizar os procedimentos para a regularização deste, entendemos imprescindível, aos senhores responsáveis, alertar quanto à necessidade do estrito cumprimento das orientações constantes abaixo:

A partir desta data, todo e qualquer assunto em que o servidor recebeu seu holerite devidamente e que não foi creditado em sua conta corrente, ou seja, à respeito da **regularização de créditos rejeitados pelo Banco do Brasil**, deverá ser encaminhado única e exclusivamente por meio do endereço contareg@centropaulasouza.sp.gov.br

Ressaltamos que o envio das informações acima, será única e exclusivamente para **regularização do crédito citado**, assim caso necessário **regularização da numeração da conta corrente**, deve este, ser encaminhado via e-mail ao assistente responsável através de FICHA DE DADOS CADASTRAIS, a fim de evitar futuras devoluções.

Informo ainda, que o não atendimento quanto às regras e trâmites citados neste ofício, acarretará prejuízos ao servidor e consequente responsabilização dos Senhores Diretores de Unidade de Ensino.

Atenciosamente,

Núcleo de Pagamento de Pessoal

Gislene Cristina Thiago de Carvalho
Diretora de Serviços